

Edite Azevedo

Assunto: FW: Requerimento 87/XIII

De: João MDA. Pedras <Joao.MD.Pedras@azores.gov.pt>

Enviada: 31 de julho de 2024 11:10

Para: arquivo <arquivo@alra.pt>

Cc: Roberto Vieira <rvieira@alra.pt>; Eliana CO. Garcia <Eliana.CO.Garcia@azores.gov.pt>; Délcio AG. Martins <Delcio.AG.Martins@azores.gov.pt>

Assunto: Requerimento 87/XIII

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua Excelência

O Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores,

Encarrega-me o Senhor Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades de remeter a V.Ex.^a a resposta do Governo dos Açores ao Requerimento n.º 87/XIII.

Dada a dimensão do anexo da resposta, informo que esta está disponível no link abaixo, até ao dia 03/08/2024.

<https://we.tl/t-fy5yXhJbgG>

Com os melhores cumprimentos

João Pedras

Chefe do Gabinete



Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Rua Margarida de Chaves, 103, 9500-088 Ponta Delgada

Joao.MD.Pedras@azores.gov.pt



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Sua Excelência
O Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
Horta

9901- 858

S/ Ref.	S/ Data	N/ Ref.	Data
S/1111/2024	16/07/2024	SAI-SRAPC/2024/130/JMP	Ponta Delgada, 31 de julho de 2024 00.012.004.002

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 87/XIII (PS) – PS PEDE ESCLARECIMENTOS SOBRE RETROCESSO NA AMPLIAÇÃO DA PISTA DO AEROPORTO DO PICO

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Marta Matos, Andreia Cardoso, Mário Tomé, Carlos Silva e Joana Pombo, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, cumpre-me informar o seguinte:

1 – Cópia do "estudo prévio, completo, para a ampliação da pista do aeródromo da ilha do Pico".

Remete-se, em anexo, o estudo prévio para a ampliação da pista do aeródromo da ilha do Pico.

2 - Quais as orientações do Governo e os novos pressupostos subjacentes ao pedido de novo estudo complementar?

Na sequência do estudo prévio para a ampliação da pista do aeródromo da ilha do Pico, designadamente, dos comentários constantes do ponto 9.2 (volume 2), entendeu o Governo Regional que deveria solicitar um estudo com definição planimétrica e altimétrica da pista, com várias configurações/extensões da pista, quer para oeste, quer para leste, ou uma conjugação de ambas, com rotação da pista, que resulte um comprimento de pista à descolagem de 2.345,0m (TORA), que permita que as aeronaves do tipo A321 Neo, A320



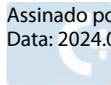
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Neo, A320 Ceo, B737-900, B737-800 e B737-700 operem sem limitações operacionais ou limitações mínimas.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Assinado por: **PAULO JORGE ABRAÇOS ESTÊVÃO**
Data: 2024.07.31 11:03:18+00'00'



Paulo Jorge Abraços Estêvão